



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE JACUTINGA**, situada à Praça dos Andradas, 75 – Centro – Jacutinga/MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 17.914.128/0001-63, neste ato representado nos termos do Decreto Municipal 4.250/2017 pela Senhora Secretário Municipal de Saúde **Pedro Pereira Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o **INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE A VIDA**, estabelecido na Rua Adib Auada, nº 290, Jardim Lambreta, Cotia - CEP 06.710-700, Cotia/SP inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 07.900.613/0001-24, representado neste ato pelo seu Presidente **Ricardo Emiliano Rodrigues Sanches**, inscrito no CPF nº 052.223.806-88 e RG nº 13.125.251/SSP-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **QUARTO TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO

As partes acima qualificadas, firmaram em 24 de setembro de 2018 Contrato de gestão nº 01/2018, para operacionalização, apoio e execução de gerenciamento de atividades e serviços de saúde.

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

a. **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato de gestão e seus aditivos tendo como termo inicial **01/04/2020** e termo final **31/12/2020**.

b. **ALTERAÇÃO** do limite de atuação referente ao termo de referência do contrato originário, passando somente a ser realizada a gestão do PRONTO SOCORRO MUNICIPAL com repasse para custeio conforme “Anexo I” que fica fazendo deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 1.957/2018, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8666/1993 e da Cláusula Sexta do Contrato de Gestão 01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR TERMO ADITIVO

O valor total do presente termo aditivo é estimado em R\$ 6.282.000,00 (seis milhões e duzentos e oitenta e dois mil reais) e serão repassados na forma da cláusula sétima do Contrato de Gestão 001/2018



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da seguinte dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO
412	02060110 3021013 2.065 339039

CLÁUSULA - QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo legal.


CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão 001/2018 e seus aditivos que não foram expressamente alteradas por este termo são aqui ratificadas, permanecendo íntegras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais.

E por estarem às partes justas e convenientes, firmam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

Jacutinga, 25 de março de 2020.


Pedro Pereira Aguiar
Secretário Municipal de Saúde


Ricardo Emiliano Rodrigues Sanches
Instituto Social Saúde Resgate a Vida
Presidente

Testemunhas:

1. 

Nome: Bárcio F. Alves
RG nº: 13.677.907

2. 

Nome: ETTORE CANNIELLO Filho
RG nº: 118688606

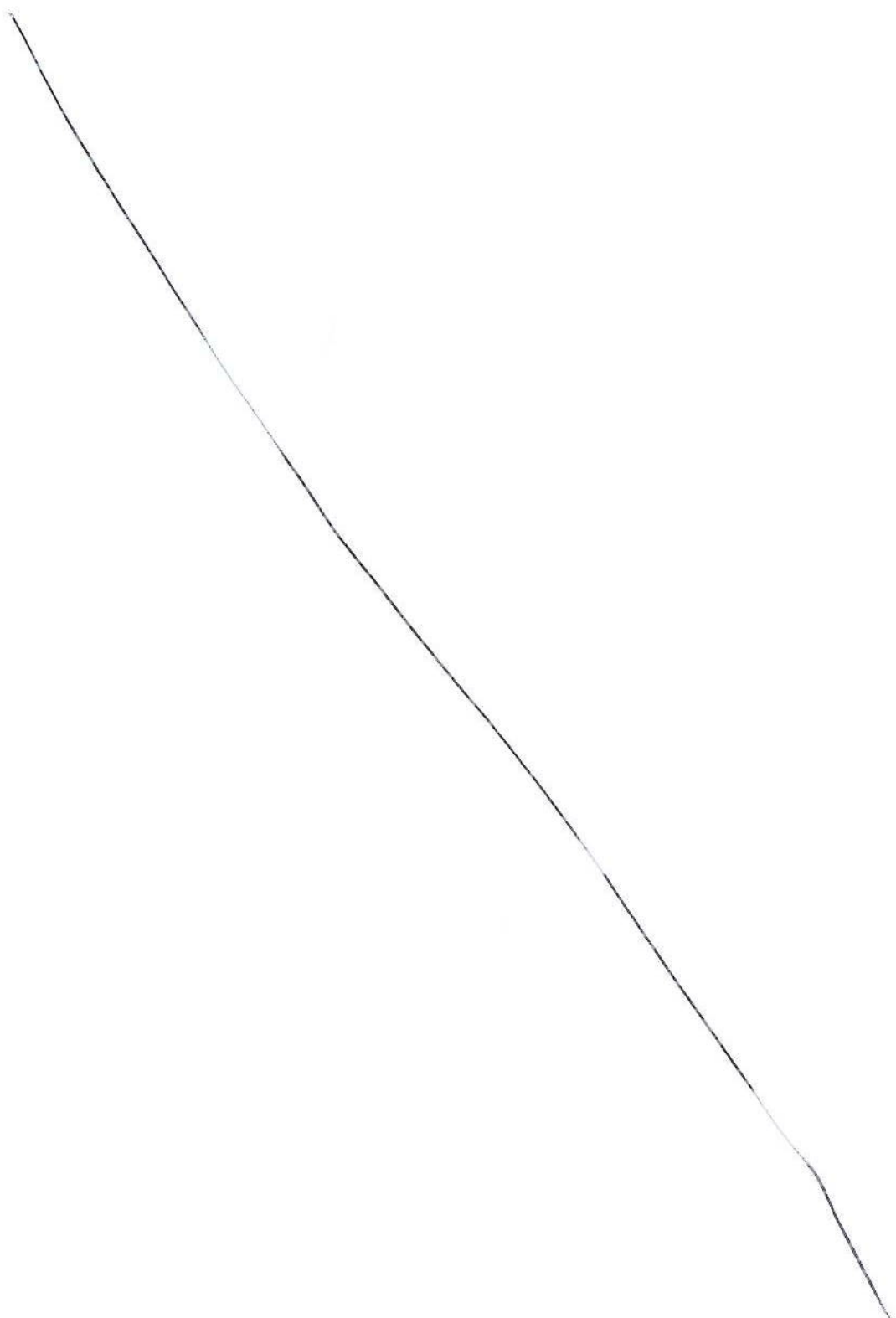


Prefeitura Municipal de Jacutinga
ESTADO DE MINAS GERAIS
Estância Hidromineral



Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

ADM. 2017 / 2020 - Governo do Município





Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63
 Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

ADM. 2017 / 2020 - Governo do Município

ANEXO I

CUSTEIO	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
1-Pessoal e Reflexo										
Farmacêutica	R\$ 7.942,24	R\$ 7.942,24	R\$ 7.942,24	R\$ 7.942,24	R\$ 7.942,24	R\$ 7.942,24	R\$ 7.942,24	R\$ 7.942,24	R\$ 7.942,24	R\$ 71.480,16
Assistente Administrativo	R\$ 4.419,83	R\$ 4.419,83	R\$ 4.419,83	R\$ 4.419,83	R\$ 4.419,83	R\$ 4.419,83	R\$ 4.419,83	R\$ 4.419,83	R\$ 4.419,83	R\$ 39.778,47
Auxiliar Administrativo	R\$ 6.632,84	R\$ 6.632,84	R\$ 6.632,84	R\$ 6.632,84	R\$ 6.632,84	R\$ 6.632,84	R\$ 6.632,84	R\$ 6.632,84	R\$ 6.632,84	R\$ 59.695,56
Sub total	R\$ 18.994,91	R\$ 18.994,91	R\$ 18.994,91	R\$ 18.994,91	R\$ 18.994,91	R\$ 18.994,91	R\$ 18.994,91	R\$ 18.994,91	R\$ 18.994,91	R\$ 170.954,19
2-Materias de Consumo										
Insumos	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 1.170.000,00
3- Serviços de terceiro										
Serviços Médicos	R\$ 483.864,14	R\$ 483.864,14	R\$ 483.864,14	R\$ 483.864,14	R\$ 483.864,14	R\$ 483.864,14	R\$ 483.864,14	R\$ 483.864,14	R\$ 483.864,14	R\$ 4.354.777,26
Tomografia	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 90.000,00
Tecnologia da Informação	R\$ 3.354,95	R\$ 3.354,95	R\$ 3.354,95	R\$ 3.354,95	R\$ 3.354,95	R\$ 3.354,95	R\$ 3.354,95	R\$ 3.354,95	R\$ 3.354,95	R\$ 94.355,04
Alimentação	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00
Outras despesas	R\$ 48.786,00	R\$ 48.786,00	R\$ 48.786,00	R\$ 48.786,00	R\$ 48.786,00	R\$ 48.786,00	R\$ 48.786,00	R\$ 48.786,00	R\$ 48.786,00	R\$ 215.710,08
7- Total Geral	R\$ 698.000,00	R\$ 698.000,00	R\$ 698.000,00	R\$ 698.000,00	R\$ 698.000,00	R\$ 698.000,00	R\$ 698.000,00	R\$ 698.000,00	R\$ 698.000,00	R\$ 6.282.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]